



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às 14:30 horas, reuniram-se os vereadores componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, na respectiva Sala, para analisar o Projeto de Lei nº "Projeto de Decreto nº 004/2025 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Ferrugem com a seguinte súmula: "Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré". Após análise do Projeto de Decreto acima citado, esta Comissão opinou pela legalidade e, no mérito, favoravelmente a sua aprovação, encaminhando-o para os trâmites normais.

Claudinho Zoinho  
Presidente

Paulão  
Vice-Presidente

Sidnei Trevisan  
Membro